

RESOLUÇÃO Nº 37/2021/CMDCA.

Dispõe sobre a aprovação do Programa de Aprendizagem Profissional dos cursos “Aprendiz em assistente administrativo”, “Aprendiz em Administração” e “Aprendiz em Vendedor de Comércio Varejista” do Centro de Integração Empresa-Escola de Santa Catarina- CIEE.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PALHOÇA- SC no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Municipal nº 2.755, de 21 de Dezembro de 2007, e por deliberação do seu colegiado na reunião ordinária de 25 de outubro de 2021 e,

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar por unanimidade o Programa de Aprendizagem Profissional dos cursos, abaixo descritos, requeridos registro pelo **CIEE** - Centro de Integração Empresa-Escola - CNPJ 04.310.564/0001-81, na qual encontra-se habilitada perante o CMDCA sob o registro nº 072/2018

- Aprendiz em assistente administrativo;
- Aprendiz em Administração, e
- Aprendiz de Vendedor de Comércio Varejista

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palhoça, 25 de outubro de 2021.



João Júlio da Rosa Junior
Presidente do CMDCA/Palhoça/SC